

VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93; podendo ser prorrogado a interesse da Administração Pública.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
01001031200133903900000 150000000000 .

Mucurici/ES, 26 de maio de 2023.

Ronaldo de Souza Fagundes

PRESIDENTE

Protocolo 1094556

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 065/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023 a servidora **Lucilene Trabach Friedrich**, ocupante do cargo de Chefe da Coordenadoria de recepção e protocolo, de provimento comissionado no período de 24/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de maio de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1094414

PORTARIA Nº 066/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 24 de abril as férias regulamentares da servidora Marli Krauze Ahnert ocupante do cargo de Chefe da coordenadoria de serviços gerais de provimento de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de maio de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1094415

Vila Valério

Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Auto Posto Santana Eireli

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2023.

Alteração: Em função do realinhamento de preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2023, fica reduzido em 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro décimos por cento), o valor do litro de gasolina comum, que passará a custar R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de junho de 2023.

Amparo Legal: art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 26 de maio de 2023.

Robson Correia

Presidente da Câmara

Protocolo 1094418

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: VINICIUS VIVALDI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 166/2021, de 27 de junho de 2023 para até 27 de junho de 2024.

PROCESSO: 5983/2023.

Santa Teresa, 23 de maio de 2023.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

Protocolo 1094517

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 219/2021, de 27 de junho de 2023 para até 27 de junho de 2024.

PROCESSO: 5985/2023.

Santa Teresa, 23 de maio de 2023.

FAUSTO COVRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

Protocolo 1094533

www.amunes.es.gov.br